Câmara Municipal de Gararu - SE
PROTOCOLO GERAL 20/2019
Data: 28/02/2019 - Horário: 11:59
Legislativo

INDICAÇÃO Nº 02/2019

O **VEREADOR PRESIDENTE**, com assento nesta casa legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 156 e seus incisos do Regimento Interno, submente a presente indicação para apreciação do plenário, que após aprovada será enviado oficio a Sra. Elizabeth Freire Santos de Oliveira, Prefeita Municipal de Gararu.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, viabilize a reforma da Escola Municipal Messias Alves da Silva, localizada no Povoado Lagoa Funda, neste município.

JUSTIFICATIVA

Os prédios das escolas públicas municipais precisam constantemente de manutenção, reforma ou ampliação. A reforma e ampliação contribuem para melhorar as condições de trabalhado dos servidores e aprendizagem dos alunos, além de atender a crescente demanda por vagas. A referida Escola Municipal necessita urgente de uma reforma nos seus espaços, afim de melhorar toda a sua estrutura, melhorando o aspecto do ambiente escolar, proporcionado aos alunos um ambiente confortável e aconchegante.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu, Estado de Sergipe, em 28 de fevereiro de 2019.

Rogerio Santos de Jesus Freitas
Vereador- Presidente